

**RESOLUÇÃO Nº 180/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 23.400 doses de vacinas PFIZER (3.900 frascos com 06 doses cada), 36.200 doses de vacinas CORONAVAC (3.620 frascos com 10 doses cada) e de 280 doses de vacinas CORONAVAC (monodoses), referente ao TRIGÉSIMO SEXTO INFORME TÉCNICO DA 38ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 11.580 doses de vacinas PFIZER (1.930 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como primeira dose (D1), para a vacinação de adolescentes de 12 à 17 anos de idade, devendo nesta remessa iniciar exclusivamente pelos que tenham entre 17 anos à 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade, com ou sem comorbidades, conforme anexo I;

Parágrafo Único. Os quantitativos de 174 doses (29 frascos com 06 doses cada) e 66 doses (11 frascos com 06 doses cada), ambos da vacina PFIZER, serão empregados respectivamente pelos municípios de Ribas do Rio Pardo e de Aral Moreira, a pedido, para vacinação de gestantes e lactantes.

Art. 3º Os quantitativos de 35.940 doses (3.594 frascos com 10 doses cada) e de 277 monodoses, ambos da vacina CORONAVAC, bem como, 11.580 doses de vacinas PFIZER (1.930 frascos com 06 doses cada) serão empregados pelos municípios relacionados no anexo II desta Resolução, como primeira dose (D1), para a vacinação de indivíduos acima de 18 anos de idade, por ainda possuírem população vacinável nessa faixa etária;

Parágrafo Único. Os quantitativos de 03 doses (03 frascos monodoses), 200 doses (20 frascos com 10 doses cada) e 60 doses (6 frascos com 10 doses cada), todas da vacina CORONAVAC, serão empregados respectivamente pelos municípios de Novo Horizonte do Sul para segunda dose (D2), Sete Quedas e Guia Lopes da Laguna para finalização da primeira dose (D1) em indivíduos acima de 18 anos.

Art. 4º O município que não seguir esta Resolução e/ou deixar de atualizar as distorções entre o SI-PNI e o e-Vacine MS, os quais deverão estar consoantes entre si, não receberá vacinas na remessa subsequente, bem como, o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

## 38ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 11.580 DOSES PFIZER (D1)

Municípios	Estimativa Populacional de 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses Pfizer (11.580 DOSES)	Quantidade Frascos (6 DOSES)
Água Clara	261	0,00563	66	11
Alcinópolis	87	0,00188	24	4
Amambai	718	0,01549	180	30
Anastácio	460	0,00992	114	19
Anaurilândia	159	0,00343	42	7
Angélica	168	0,00362	42	7
Antônio João	180	0,00388	42	7
Aparecida do Taboado	402	0,00867	102	17
Aquidauana	844	0,01821	210	35
Aral Moreira	212	0,00457	54	9
Bandeirantes	134	0,00289	36	6
Bataguassu	367	0,00792	90	15
Batayporã	196	0,00423	48	8
Bela Vista	496	0,01070	126	21
Bodoquena	160	0,00345	42	7
Bonito	347	0,00749	84	14
Brasilândia	221	0,00477	54	9
Caarapó	513	0,01107	126	21
Camapuã	255	0,00550	66	11
Campo Grande	14.457	0,31190	3.600	600
Caracol	113	0,00244	30	5
Cassilândia	357	0,00770	90	15
Chapadão do Sul	391	0,00844	96	16
Corguinho	91	0,00196	24	4
Coronel Sapucaia	294	0,00634	72	12
Corumbá	2.066	0,04457	516	86
Costa Rica	364	0,00785	90	15
Coxim	590	0,01273	150	25
Deodópolis	232	0,00501	60	10
Dois Irmãos do Buriti	224	0,00483	54	9
Douradina	101	0,00218	24	4
Dourados	3.667	0,07911	912	152
Eldorado	252	0,00544	60	10
Fátima do Sul	329	0,00710	84	14
Figueirão	48	0,00104	12	2
Glória de Dourados	165	0,00356	42	7
Guia Lopes da Laguna	193	0,00416	48	8

## 38ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 11.580 DOSES PFIZER (D1)

Municípios	Estimativa Populacional de 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses Pfizer (11.580 DOSES)	Quantidade Frascos (6 DOSES)
Iguatemi	304	0,00656	78	13
Inocência	131	0,00283	30	5
Itaporã	428	0,00923	108	18
Itaquiraí	405	0,00874	102	17
Ivinhema	432	0,00932	108	18
Japorã	160	0,00345	42	7
Jaraguari	102	0,00220	24	4
Jardim	453	0,00977	114	19
Jateí	64	0,00138	18	3
Juti	124	0,00268	30	5
Ladário	399	0,00861	102	17
Laguna Carapã	126	0,00272	30	5
Maracaju	789	0,01702	198	33
Miranda	501	0,01081	126	21
Mundo Novo	350	0,00755	90	15
Naviraí	881	0,01901	222	37
Nioaque	275	0,00593	66	11
Nova Alvorada do Sul	308	0,00664	78	13
Nova Andradina	838	0,01808	210	35
Novo Horizonte do Sul	102	0,00220	24	4
Paraíso das Águas	21	0,00045	6	1
Paranaíba	692	0,01493	174	29
Paranhos	262	0,00565	66	11
Pedro Gomes	154	0,00332	36	6
Ponta Porã	1.603	0,03458	402	67
Porto Murтинho	315	0,00680	78	13
Ribas do Rio Pardo	419	0,00904	102	17
Rio Brilhante	569	0,01228	144	24
Rio Negro	85	0,00183	24	4
Rio Verde de Mato Grosso	349	0,00753	90	15
Rochedo	80	0,00173	18	3
Santa Rita do Pardo	132	0,00285	30	5
São Gabriel do Oeste	419	0,00904	102	17
Selvíria	120	0,00259	30	5
Sete Quedas	235	0,00507	60	10
Sidrolândia	843	0,01819	210	35
Sonora	281	0,00606	72	12
Tacuru	221	0,00477	54	9

**38ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 11.580 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	Estimativa Populacional de 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses Pfizer (11.580 DOSES)	Quantidade Frascos (6 DOSES)
Taquarussu	68	0,00147	18	3
Terenos	302	0,00652	78	13
Três Lagoas	1.796	0,03875	450	75
Vicentina	99	0,00214	24	4
<b>Total</b>	<b>46.351</b>	<b>1</b>	<b>11.580</b>	<b>1.930</b>

**ANEXO II****38ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.940 DOSES CORONAVAC, 277 MONODOSE CORONAVAC e 11.580 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses CORONAVAC (FRASCOS COM 10 DOSES)	Quantidade de doses CORONAVAC (MONODOSE)	Quantidade de doses PFIZER (FRASCOS COM 6 DOSES)	Quantidade Total de Doses
Água Clara	1.406	0,01647	590	5	192	787
Alcinópolis	0	0,00000	0	0	0	0
Amambai	0	0,00000	0	0	0	0
Anastácio	0	0,00000	0	0	0	0
Anaurilândia	0	0,00000	0	0	0	0
Angélica	662	0,00776	280	2	90	372
Antônio João	0	0,00000	0	0	0	0
Aparecida do Taboado	2.472	0,02896	1.040	8	336	1.384
Aquidauana	0	0,00000	0	0	0	0
Aral Moreira	0	0,00000	0	0	0	0
Bandeirantes	304	0,00356	140	1	42	183
Bataguassu	2.044	0,02395	860	7	276	1.143
Batayporã	0	0,00000	0	0	0	0
Bela Vista	0	0,00000	0	0	0	0
Bodoquena	0	0,00000	0	0	0	0
Bonito	1.810	0,02121	760	6	246	1.012
Brasilândia	1.074	0,01258	450	3	144	597
Caarapó	1.876	0,02198	790	6	252	1.048
Camapuã	1.430	0,01676	600	5	192	797
<b>Campo Grande</b>	<b>21.621</b>	<b>0,25333</b>	<b>9.100</b>	<b>68</b>	<b>2.934</b>	<b>12.102</b>

**38ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.940 DOSES CORONAVAC, 277 MONODOSE CORONAVAC e 11.580 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses CORONAVAC (FRASCOS COM 10 DOSES)	Quantidade de doses CORONAVAC (MONODOSE)	Quantidade de doses PFIZER (FRASCOS COM 6 DOSES)	Quantidade Total de Doses
Caracol	0	0,00000	0	0	0	0
Cassilândia	496	0,00581	210	2	66	278
Chapadão do Sul	5.164	0,06051	2.170	17	702	2.889
Corguinho	0	0,00000	0	0	0	0
Coronel Sapucaia	0	0,00000	0	0	0	0
Corumbá	0	0,00000	0	0	0	0
Costa Rica	3.300	0,03867	1.390	11	450	1.851
Coxim	2.550	0,02988	1.070	8	348	1.426
Deodápolis	718	0,00841	300	2	96	398
Dois Irmãos do Buriti	0	0,00000	0	0	0	0
Douradina	0	0,00000	0	0	0	0
Dourados	14.420	0,16896	6.070	47	1.956	8.073
Eldorado	0	0,00000	0	0	0	0
Fátima do Sul	5.015	0,05876	2.110	16	678	2.804
Figueirão	0	0,00000	0	0	0	0
Glória de Dourados	0	0,00000	0	0	0	0
Guia Lopes da Laguna	0	0,00000	0	0	0	0
Iguatemi	0	0,00000	0	0	0	0
Inocência	784	0,00919	330	3	108	441
Itaporã	0	0,00000	0	0	0	0
Itaquiraí	0	0,00000	0	0	0	0
Ivinhema	1.738	0,02036	730	6	234	970
Japorã	0	0,00000	0	0	0	0
Jaraguari	0	0,00000	0	0	0	0
Jardim	0	0,00000	0	0	0	0
Jateí	0	0,00000	0	0	0	0
Juti	0	0,00000	0	0	0	0
Ladário	0	0,00000	0	0	0	0
Laguna Carapã	0	0,00000	0	0	0	0

**38ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 35.940 DOSES CORONAVAC, 277 MONODOSE CORONAVAC e 11.580 DOSES PFIZER (D1)**

Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses CORONAVAC (FRASCOS COM 10 DOSES)	Quantidade de doses CORONAVAC (MONODOSE)	Quantidade de doses PFIZER (FRASCOS COM 6 DOSES)	Quantidade Total de Doses
Maracaju	0	0,00000	0	0	0	0
Miranda	0	0,00000	0	0	0	0
Mundo Novo	0	0,00000	0	0	0	0
Naviraí	0	0,00000	0	0	0	0
Nioaque	0	0,00000	0	0	0	0
Nova Alvorada do Sul	1.152	0,01350	490	4	156	650
Nova Andradina	0	0,00000	0	0	0	0
Novo Horizonte do Sul	0	0,00000	0	0	0	0
Paraíso das Águas	0	0,00000	0	0	0	0
Paranaíba	5.772	0,06763	2.430	19	786	3.235
Paranhos	0	0,00000	0	0	0	0
Pedro Gomes	0	0,00000	0	0	0	0
Ponta Porã	0	0,00000	0	0	0	0
Porto Murtinho	0	0,00000	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	0	0,00000	0	0	0	0
Rio Brilhante	0	0,00000	0	0	0	0
Rio Negro	0	0,00000	0	0	0	0
Rio Verde de Mato Grosso	0	0,00000	0	0	0	0
Rochedo	0	0,00000	0	0	0	0
Santa Rita do Pardo	0	0,00000	0	0	0	0
São Gabriel do Oeste	2.064	0,02418	870	7	282	1.159
Selvíria	0	0,00000	0	0	0	0
Sete Quedas	0	0,00000	0	0	0	0
Sidrolândia	0	0,00000	0	0	0	0
Sonora	0	0,00000	0	0	0	0
Tacuru	0	0,00000	0	0	0	0
Taquarussu	0	0,00000	0	0	0	0
Terenos	0	0,00000	0	0	0	0
Três Lagoas	7.474	0,08757	3.160	24	1.014	4.198
Vicentina	0	0,00000	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>85.346</b>	<b>1</b>	<b>35.940</b>	<b>277</b>	<b>11.580</b>	<b>47.797</b>